



1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO OESTE- CRS-CO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 018/CRS-CO/2014, ao Contrato Nº 007/CRSCO/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.056.862-1

CONTRATANTE: SMS/Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste –
Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros

CONTRATADA: EXPRESSO RS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA-ME,
CNPJ: 12.305.596/0001-17

OBJETO: Locação de veículos, com a inclusão de motorista, combustível, lubrificantes, equipamentos de segurança, manutenção e seguro com cobertura para terceiros e para quaisquer outras despesas decorrentes da propriedade e uso dos veículos, para um período de até 180 (cento e oitenta) dias, ou homologação de pregão público realizado através da via regular, por esta Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste.

OBJETO DESTES ADITAMENTO:

1. **Mudança** do local de prestação de serviço, de um dos veículos, do Laboratório de Saúde Pública da Lapa, situado à Av. Queiroz Filho, 313-Lapa, para a SUVIS Sé, situada à Rua Frederico Alvarenga nº 259-Parque Dom Pedro II, conforme despacho autorizatório publicado em Diário Oficial no dia ____/____/____ em fls. ____.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2014/SMS

Aos doze dias do mês de março do ano dois mil e catorze, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO OESTE, SÃO PAULO – SP**, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pelo Coordenador **Dr. ALEXANDRE NEMES FILHO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **EXPRESSO RS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA-ME**, CNPJ nº 12.305.596/0001-17, com sede na Rua Marina Eston, 233 – Jardim Peri – CEP 02634-030 - São Paulo - SP, telefone 11-4329-2260, neste ato por seu representante legal, **Sr. ROGERIO GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 18.005.091** e inscrito no **CPF nº 101.692.218-30**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para ajustarem o presente Termo Aditivo nº 018/CRS-CO/2014, ao contrato nº 007/CRS-CO/2014, consoante despacho autorizatório exarado às fls. ____ do processo em epígrafe, publicado no DOC de ____/____/____ às fls. ____ de acordo com as seguintes cláusulas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO OESTE- CRS-CO

2

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Conforme Despacho autorizatório constante às fls. 100 do processo 2014-0.056.862-1 **FICA TRANSFERIDO** o veículo que presta serviço no Laboratório de Saúde Pública da Lapa, situado à Av. Queiroz Filho, 313-Lapa, **PARA** a SUVIS Sé, situada à Rua Frederico Alvarenga nº 259-Parque Dom Pedro II.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

2.2 - E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, em 4 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado juntamente com as testemunhas abaixo:

Dr. ALEXANDRE NEMES FILHO
Coordenador Regional de Saúde Centro-Oeste

Sr. ROGÉRIO GONÇALVES
Sócio
EXPRESSO RS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

1. Nome: *Ara Neuma Queiroz*
RG: 25.105.759-8

2. Nome:

RG: